



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 18/12/2000, publicado no DODF de 19/12/2000, p.13.

Parecer n.º 233/2000-CEDF

Processo n.º 030.007449/2000

Interessado: **Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**

- Aprova o Calendário Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal para o ano 2001.

HISTÓRICO - Aos cinco dias do mês de dezembro de 2000, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal encaminha para apreciação deste Colegiado o Calendário Escolar para o ano 2001, em substituição ao já aprovado pelo Parecer n.º 213/2000-CEDF, informando que a elaboração do presente Calendário se fez necessária em decorrência do movimento de paralisação dos professores, ocorrido no período de 28/9 a 14/11/2000, o que ocasionou a prorrogação do ano letivo de 2000 até 24/01/2001.

ANÁLISE – O Calendário Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, para o ano 2001, estabelece as seguintes datas: férias coletivas do corpo docente; apresentação dos professores, recuperação final do ano 2000, início e término do 1º e 2º semestres letivos e do ano letivo, feriados, recesso escolar e encontro geral de coordenação pedagógica.

Caberá, a cada escola, a definição das datas dos seguintes eventos: reuniões do Conselho de Classe, início e término de cada bimestre, datas comemorativas do aniversário da respectiva cidade/RA, reuniões de pais e professores.

O Calendário em referência prevê, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos e carga horária de 800 (oitocentas) horas/relógio, sendo 100 (cem) dias letivos e carga horária de 400 (quatrocentas) horas/relógio em cada semestre, atendendo ao que dispõe a Lei n.º 9.394/96 e a Resolução 2/98-CEDF.

CONCLUSÃO- Em face do exposto, o parecer é por aprovar o Calendário Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal para o ano 2001, que deverá constituir anexo deste parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 6 de dezembro de 2000.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Relator

Aprovado na CPLN
e em Plenário
em 6.12.2000.

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal